



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.488

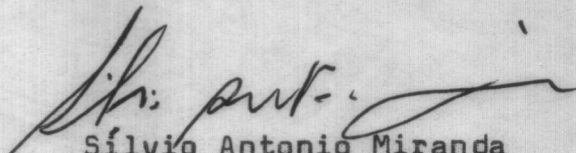
Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS ALMAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS ALMAS, CGC 25.653.676/0001-05 com sede na Barraca Comunitária do referido Bairro, neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 05 de Novembro de 1990.


Silvío Antonio Miranda
Prefeito Municipal

